



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



EDITAL DE ELEIÇÕES PARA COORDENAÇÃO DO PPGEA - 2024

A Comissão Eleitoral, instituída pela portaria nº 538/2024, aprovada pelo Conselho do Instituto de Educação (IE), com base no Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande - FURG em seus artigos 3º (I; II; III; IV; IX; X e XI); no Regimento Geral dos Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu* da FURG em seu artigo 7º § 1º e no artigo 6º (I) do Regimento Interno do Instituto de Educação, divulga Edital de Eleições para Coordenação e Vice- Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Ambiental (PPGEA- FURG), que acontecerá no dia **25 de março de 2024**.

1. Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral constitui-se pela técnica administrativa **Daliane Prestes Corrêa**, pela professora **Simone Grohs Freire** e pelo representante discente do curso de doutorado em Educação Ambiental, **Leonardo Leite da Cunha**.

2. Mandatos e Candidaturas

Os mandatos da Coordenação e Vice-coordenação do Programa de Pós-Graduação Educação Ambiental terão a duração de dois anos e a eles poderão se candidatar todos os professores efetivos da carreira do magistério superior vinculados ao Programa.

As candidaturas deverão se constituir por chapas que indicarão os nomes dos candidatos (Coordenação e Vice - Coordenação).

3. Inscrições

As inscrições acontecerão no período de **11 a 17 de março de 2024** via solicitações no sistemas.furg.br. Na solicitação deverão ser anexados: ficha de inscrição da chapa (Anexo 1) e programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado.

A Comissão Eleitoral analisará as inscrições das chapas e homologará as candidaturas que tenham sido solicitadas dentro do prazo e das condições acima descritas no dia **18 de março de 2024**.

O prazo para interposição de recursos contra a inscrição de candidaturas se encerrará às 23h59min do dia **19 de março de 2024** e deverá ser encaminhado via solicitações no sistemas.furg.br .

O resultado final das chapas homologadas será publicado dia **20 de março de 2024**.

4. Campanhas Eleitorais

As chapas poderão, entre os dias **21 e 24 de março de 2024** expor suas propostas à comunidade do PPGEA por meio das redes sociais, respeitados os prazos estipulados no Regimento Eleitoral de 2024.

A Comissão Eleitoral encarregar-se-à de realizar um encontro síncrono via google meet, no dia **24 de março**, com endereço divulgado com antecedência, para debate entre as chapas concorrentes. Neste encontro, as chapas poderão apresentar seus programas de gestão e responder questões dos estudantes e professores. Neste evento, será assegurado tempo igual para chapas concorrentes e respeitados os prazos estipulados neste Edital.

No caso de haver apenas uma chapa inscrita, opcionalmente, poderá realizar uma apresentação pública dos candidatos à comunidade do PPGEA, na mesma data.

5. Eleitores e Votações

São considerados eleitores para:

- Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, todos os docentes (efetivos e visitantes), os técnico-administrativos e pós-graduandos vinculados ao respectivo Programa, independente, no caso dos docentes, da unidade na qual o mesmo seja lotado.
- As votações acontecerão no dia **25 de março de 2024**, através de votação on-line no sítio <http://www.consultas.furg.br/>. Encerra-se a votação às 23h e 59min do corrente dia.

Para votar o eleitor deverá identificar-se através de sua senha SIAPE, para técnicos e docentes e número de matrícula para os estudantes.

6. Apuração, divulgação e homologação dos resultados

Os votos serão computados, eletronicamente, e divulgados pela Comissão Eleitoral no dia **26 de março de 2024** através da página do PPGEA: ppgea.furg.br.

O prazo para interposição de recursos contra o resultado da eleição se encerrará às 23h59min do dia **27 de março de 2024** e deverá ser encaminhado via solicitações no sistemas.furg.br.

O prazo para divulgação final dos resultados das eleições será até o dia **28 de março de 2024**.

7. Cronograma do Processo Eleitoral 2024

Data	Atividades
11/03	Divulgação do Edital
11 a 17/03	Período de inscrição das chapas, via sistemas.furg.br
18/03	Homologação e divulgação das inscrições.
Até às 23h59min de 19/03	Prazo para interposição de recursos contra a inscrição de candidaturas, via sistemas.furg.br/solicitações .

20/03	Resultado final das chapas homologadas
Entre os dias 21 e 24/03	Período de campanha Apresentação de propostas das chapas
24/03	Apresentação das chapas homologadas
25/03	Eleições.
26/03	Divulgação dos resultados.
Até às 23h59min de 27/03	Prazo para interposição de recursos ao resultado ao resultado, via sistemas.furg.br/solicitações.
28/03	Divulgação Final dos Resultados.

Anexo 1 – Ficha de Inscrição das Chapas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**



Rio Grande, ____ de _____ de 2024.

À Comissão Eleitoral - Eleição Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental.

Venho, pelo presente, solicitar inscrição de uma chapa para concorrer à eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental do Instituto de Educação (IE), composta pelos seguintes professores:

Candidato à Coordenação: _____

Candidato à Coordenação Adjunta: _____

Anexo ao presente, cópia do programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado.

Atenciosamente,

(Assinatura do candidato ao cargo de Coordenação)

(Assinatura do candidato ao cargo de Coordenação-Adjunta)